



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 1 de 23

### SUMÁRIO

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                    | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                      | 2  |
| Decretos .....                                                  | 2  |
| Portarias .....                                                 | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                             | 3  |
| Atas de registro de preço - Trimestral .....                    | 3  |
| Outros atos .....                                               | 3  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....             | 5  |
| Homologação .....                                               | 5  |
| Edital de Convocação Para Provas .....                          | 7  |
| <b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> ..... | 8  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....             | 8  |
| Convocação .....                                                | 8  |
| <b>IMP - Instituto Municipal de Previdência</b> .....           | 9  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....    | 9  |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....               | 9  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                               | 13 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                               | 13 |
| Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do       |    |
| Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de                |    |
| Valorização do Magistério CACS - FUNDEB .....                   | 13 |
| Conselho Municipal de Turismo .....                             | 14 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 2 de 23

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 5º;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

| Crédito(S)                          | Ficha | Fonte de Recurso | Valor ( R\$ ) |
|-------------------------------------|-------|------------------|---------------|
| Programação                         |       |                  |               |
| 02.09.01.04.125.0107.2152.4.4.90.52 | 577   | 1                | 150.000,00    |
| Total                               |       |                  | 150.000,00    |

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| Anulação(ões)                       | Ficha | Fonte de Recurso | Valor ( R\$ ) |
|-------------------------------------|-------|------------------|---------------|
| Programação                         |       |                  |               |
| 02.09.02.06.181.0108.2153.3.1.90.11 | 580   | 1                | 150.000,00    |
| Total                               |       |                  | 150.000,00    |

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,16% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **DECRETO Nº 7.277, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre alteração do Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), nos termos da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício nº 00167/2023-SME, de 23 de março de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.265, de 10 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. (...)*

*II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:*

*Titular: Sílvia Isabel Fernandes Ortega*

*Suplente: Leticia Furlan Marques*

*(...)"*

**Art. 2º** Nomear Adriana da Silva Figueira para Presidência do Conselho, e Magda Aparecida da Silva Ferreira para Vice-Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **DECRETO Nº 7.280, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

*Designa o Sr. MAURO BUZZATTO AMARAL como responsável por acompanhar o processo de extinção da Autarquia Municipal DEC - Departamento de Esportes e Cultura.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.199, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou MAURO BUZZATTO AMARAL, para exercer as funções interinamente de Diretor Presidente do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 3 de 23

Departamento de Esportes e Cultura (DEC);

Considerando que a Autarquia Municipal DEC - Departamento de Esportes e Cultura foi extinta pela Lei Municipal nº 6.111, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr. MAURO BUZZATTO AMARAL como responsável por acompanhar o processo de extinção da Autarquia Municipal DEC - Departamento de Esportes e Cultura, especialmente para atuar em todos os atos necessários para a concretização das incorporações mencionadas no Art. 2º da Lei nº 6.111, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 18.178, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. **RENATA CRISTINA AGA ROQUE**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EVENTOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Sra. **RENATA CRISTINA AGA ROQUE**, da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.059, de 1º de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 18.179 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do*

*servidor **EMILSON MOREIRA LOURENÇO**, para função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **EMILSON MOREIRA LOURENÇO** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **Licitações e Contratos**

#### **Atas de registro de preço - Trimestral**

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0102/2022; CA= NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); DA= 22 de junho de 2022.

### **Outros atos**

**Tomada de Preços 08/2023** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de obra de Pavimentação da Rua Batista Breda no bairro Jardim Margarida e pavimentação das Ruas dos nomes identificados: Rua um, Rua dois, Rua três, Rua quatro e Bairro João Minussi, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Após abertura dos envelopes propostas,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 4 de 23

verificou-se que a licitante CCM Pavimentadora e Construtora LTDA - ME, apresentou o menor preço ofertado no valor total de R\$ 1.552.286,85 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado, porém não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme Item 7.2.2 do Edital. Diante disso como a empresa ofertou o menor valor, mais vantajosa à administração, e baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta. Ficam as Licitantes cientes que a retomada da sessão acontecerá no dia 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 14:00 (catorze) horas.

**Concorrência Pública 05/2022** Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de viaduto no Cruzamento da Av. Maria Aparecida S. Braghetta com a Av. Belmonte, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Após abertura dos envelopes propostas, verificou-se que a licitante AUTEM ENGENHARIA LTDA, apresentou o menor preço ofertado no valor total de R\$ 10.822.893,12 (dez milhões oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado, porém não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme Item 7.2.2 do Edital. Diante disso como a empresa ofertou o menor valor, mais vantajosa à administração, e baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta. Ficam as Licitantes cientes que a retomada da sessão acontecerá no dia 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15:00 (quinze) horas.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 5 de 23

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A **Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo - SP**, torna público o Edital de inscrições homologadas do Processo Seletivo nº 01/2023 para a contratação de estagiários, conforme segue:

| CARGO                                | INSCRITOS |
|--------------------------------------|-----------|
| Administração de Empresas            | 02        |
| Arquitetura e Urbanismo              | 03        |
| Ciências Contábeis                   | 00        |
| Direito                              | 10        |
| Enfermagem                           | 02        |
| Engenharia Civil                     | 00        |
| Engenharia Elétrica                  | 00        |
| Farmácia                             | 00        |
| Gestão Empresarial                   | 00        |
| Medicina                             | 00        |
| Medicina Veterinária                 | 01        |
| Nutrição                             | 02        |
| Pedagogia                            | 07        |
| Propaganda e Marketing               | 00        |
| Psicologia                           | 03        |
| Técnico em Administração             | 00        |
| Técnico em Enfermagem                | 03        |
| Técnico em Farmácia                  | 00        |
| Técnico em Informática               | 00        |
| Técnico em Informática para Internet | 00        |
| Técnico em Redes de Computadores     | 00        |
| Técnico em Segurança do Trabalho     | 00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>33</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| NOME                                   | CURSO                     |
|----------------------------------------|---------------------------|
| ALEX BENEDITO MARTINS JUNIOR           | DIREITO                   |
| ALEXANDRE VENEZIAN DA SILVA            | DIREITO                   |
| ANA ELISA MARCELINO RODRIGUES          | ARQUITETURA E URBANISMO   |
| ARISSA AKEMI OZAWA ZANITTI             | PEDAGOGIA                 |
| BRUNA SILVINO MARTINS                  | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS |
| BRUNO BOCAMINO VIANA PEDROSO           | DIREITO                   |
| DANIEL MALOSTI FACONI                  | DIREITO                   |
| ERIKA DE BRITTO CONSOLO                | DIREITO                   |
| FRANCIELE CRISTINE FREDERICO MARCELINO | DIREITO                   |
| GABRIEL PINTO RONCHI                   | PSICOLOGIA                |
| GABRIELE AMARAL DE QUEIROZ             | ARQUITETURA E URBANISMO   |
| ISABELA CRISTINA LISBOA ALVES          | PEDAGOGIA                 |
| ISABELE CARDOSO DUARTI                 | PEDAGOGIA                 |
| ISABELY GIOVANA COSTA SOUSA            | NUTRIÇÃO                  |
| JESSICA DE ARAUJO                      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM     |
| JOAO MARCOS NERY BATISTA               | DIREITO                   |
| JOÃO VITOR QUEIROZ ESCOCHI             | PSICOLOGIA                |
| JOSE FERNANDO MERLI FIORANTE FILHO     | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS |
| JULIANA THIBÉRIO ARTESE DA SILVA       | PEDAGOGIA                 |
| KEVINY CLARA BALENA                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM     |
| LARISSA LÚCIO DOS SANTOS               | ARQUITETURA E URBANISMO   |
| LETÍCIA FRANCINE MARINO LIMA           | PEDAGOGIA                 |
| LIDIANE JORGE MARIN                    | NUTRIÇÃO                  |
| LUCAS JOSE GARCIA GUNDES               | ENFERMAGEM                |
| MANUELA TOQUETTI ZANETTI               | DIREITO                   |
| MARIA OLIVIA FONSECA SILVA             | PEDAGOGIA                 |
| MARINA ALVES DE SOUZA                  | ENFERMAGEM                |
| PEDRO HENRIQUE CERRI JUNQUEIRA         | DIREITO                   |
| PEDRO HENRIQUE AUGUSTO FLAMINIO        | PSICOLOGIA                |
| RICARDO GONCALVES PARISI               | MEDICINA VETERINÁRIA      |
| TALITA CAROLINE ORFEI DE MELLO         | PEDAGOGIA                 |
| TIAGO FERREIRA LAURINDO                | DIREITO                   |
| VITORIA CAROLINA PAULO DO NASCIMENTO   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM     |

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

**MARCIO CALLEGARI ZANETTI**  
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 7 de 23

### Edital de Convocação Para Provas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS Processo Seletivo 01/2023 para contratação de ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo - SP, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização das provas objetivas do Processo Seletivo nº 01/2023 para a contratação de estagiários, conforme segue:

As provas serão realizadas  
no dia **26 de março de 2023**, às **09:00 horas**, na  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Localizada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 –  
Centro, São José do Rio Pardo – SP

**ATENÇÃO:** Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

**MARCIO CALLEGARI ZANETTI**  
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 8 de 23

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP  
CNPJ - 54.136.866/0001-53

### CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **29 de março de 2023**, às **10h** à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Inspetor de Alunos referente ao Concurso Público 01/2021.

- **Emerson Mantovani de Souza**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados documentos de escolaridade, conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 9 de 23

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

| Ano  | Receitas Previdenciárias<br>(a) | Despesas Previdenciárias<br>(b) | Resultado Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício<br>(d)= ('d' exercício anterior) + (c) |
|------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 2022 | 11.174.000,00                   | 23.032.000,00                   | - 11.858.000,00                         | 228.620.238,01                                                       |
| 2023 | 27.210.415,20                   | 27.287.484,77                   | - 77.069,57                             | 228.543.168,44                                                       |
| 2024 | 30.225.698,17                   | 27.605.667,38                   | 2.620.030,79                            | 231.163.199,23                                                       |
| 2025 | 31.048.261,48                   | 28.121.796,25                   | 2.926.465,23                            | 234.089.664,46                                                       |
| 2026 | 32.025.177,53                   | 28.089.709,05                   | 3.935.468,48                            | 238.025.132,94                                                       |
| 2027 | 32.994.030,78                   | 28.102.277,60                   | 4.891.753,18                            | 242.916.886,12                                                       |
| 2028 | 33.888.061,14                   | 28.048.702,68                   | 5.839.358,46                            | 248.756.244,58                                                       |
| 2029 | 34.774.373,47                   | 27.863.706,62                   | 6.910.666,86                            | 255.666.911,44                                                       |
| 2030 | 35.785.869,29                   | 27.789.469,65                   | 7.996.399,63                            | 263.663.311,07                                                       |
| 2031 | 36.818.900,61                   | 27.595.054,31                   | 9.223.846,30                            | 272.887.157,37                                                       |
| 2032 | 37.621.924,97                   | 27.570.760,73                   | 10.051.164,24                           | 282.938.321,61                                                       |
| 2033 | 38.688.800,06                   | 27.558.166,57                   | 11.130.633,49                           | 294.068.955,10                                                       |
| 2034 | 39.664.070,49                   | 28.415.684,43                   | 11.248.386,05                           | 305.317.341,15                                                       |
| 2035 | 40.727.438,84                   | 29.769.768,88                   | 10.957.669,96                           | 316.275.011,11                                                       |
| 2036 | 41.669.632,22                   | 29.981.296,13                   | 11.688.336,09                           | 327.963.347,20                                                       |
| 2037 | 42.640.848,63                   | 30.430.152,00                   | 12.210.696,63                           | 340.174.043,83                                                       |
| 2038 | 43.296.939,75                   | 31.378.085,24                   | 11.918.854,51                           | 352.092.898,34                                                       |
| 2039 | 44.093.208,44                   | 31.765.874,85                   | 12.327.333,59                           | 364.420.231,93                                                       |
| 2040 | 44.930.860,68                   | 32.139.492,06                   | 12.791.368,62                           | 377.211.600,55                                                       |
| 2041 | 45.607.734,06                   | 32.488.354,19                   | 13.119.379,87                           | 390.330.980,42                                                       |
| 2042 | 46.318.777,20                   | 32.901.396,13                   | 13.417.381,07                           | 403.748.361,49                                                       |
| 2043 | 47.196.364,05                   | 33.248.678,24                   | 13.947.685,81                           | 417.696.047,29                                                       |
| 2044 | 48.076.268,97                   | 33.464.510,38                   | 14.611.758,59                           | 432.307.805,88                                                       |
| 2045 | 48.773.655,33                   | 33.682.379,08                   | 15.091.276,25                           | 447.399.082,13                                                       |
| 2046 | 49.758.001,11                   | 34.010.461,90                   | 15.747.539,21                           | 463.146.621,34                                                       |
| 2047 | 50.421.334,55                   | 34.877.823,41                   | 15.543.511,15                           | 478.690.132,49                                                       |
| 2048 | 50.996.318,21                   | 35.386.430,38                   | 15.609.887,82                           | 494.300.020,31                                                       |
| 2049 | 51.850.976,63                   | 35.434.589,54                   | 16.416.387,09                           | 510.716.407,40                                                       |
| 2050 | 52.695.129,84                   | 35.992.964,97                   | 16.702.164,87                           | 527.418.572,27                                                       |
| 2051 | 53.546.019,54                   | 36.250.503,92                   | 17.295.515,62                           | 544.714.087,89                                                       |
| 2052 | 54.209.241,61                   | 36.799.190,55                   | 17.410.051,06                           | 562.124.138,95                                                       |
| 2053 | 55.149.205,29                   | 37.274.967,73                   | 17.874.237,56                           | 579.998.376,51                                                       |
| 2054 | 56.096.398,33                   | 37.707.580,06                   | 18.388.818,26                           | 598.387.194,77                                                       |
| 2055 | 57.020.986,09                   | 38.294.764,89                   | 18.726.221,20                           | 617.113.415,97                                                       |
| 2056 | 57.983.370,08                   | 38.782.527,69                   | 19.200.842,39                           | 636.314.258,36                                                       |
| 2057 | 58.866.364,12                   | 39.228.316,99                   | 19.638.047,13                           | 655.952.305,49                                                       |
| 2058 | 59.816.248,62                   | 39.469.345,81                   | 20.346.902,81                           | 676.299.208,30                                                       |
| 2059 | 60.857.273,72                   | 39.862.647,22                   | 20.994.626,50                           | 697.293.834,80                                                       |
| 2060 | 61.845.322,99                   | 40.446.319,28                   | 21.399.003,71                           | 718.692.838,51                                                       |
| 2061 | 62.879.199,72                   | 40.862.873,51                   | 22.016.326,21                           | 740.709.164,72                                                       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 10 de 23

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

| PLANO PREVIDENCIÁRIO |                                 |                                 |                                         |                                                                      |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Ano                  | Receitas Previdenciárias<br>(a) | Despesas Previdenciárias<br>(b) | Resultado Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício<br>(d)= ('d' exercício anterior) + (c) |
| 2062                 | 63.968.320,60                   | 40.933.700,29                   | 23.034.620,30                           | 763.743.785,03                                                       |
| 2063                 | 65.107.489,61                   | 41.415.179,84                   | 23.692.309,76                           | 787.436.094,79                                                       |
| 2064                 | 66.222.110,40                   | 41.694.955,72                   | 24.527.154,68                           | 811.963.249,47                                                       |
| 2065                 | 67.443.442,94                   | 42.147.652,29                   | 25.295.790,64                           | 837.259.040,11                                                       |
| 2066                 | 68.670.545,48                   | 42.219.751,35                   | 26.450.794,13                           | 863.709.834,24                                                       |
| 2067                 | 69.979.959,34                   | 42.098.776,15                   | 27.881.183,19                           | 891.591.017,44                                                       |
| 2068                 | 71.363.601,81                   | 42.258.567,02                   | 29.105.034,79                           | 920.696.052,23                                                       |
| 2069                 | 72.820.132,70                   | 42.462.252,84                   | 30.357.879,86                           | 951.053.932,08                                                       |
| 2070                 | 74.319.495,82                   | 42.639.227,98                   | 31.680.267,83                           | 982.734.199,92                                                       |
| 2071                 | 75.861.260,26                   | 42.584.947,00                   | 33.276.313,26                           | 1.016.010.513,17                                                     |
| 2072                 | 77.472.695,31                   | 42.599.032,92                   | 34.873.662,39                           | 1.050.884.175,56                                                     |
| 2073                 | 79.189.901,78                   | 42.545.121,65                   | 36.644.780,13                           | 1.087.528.955,69                                                     |
| 2074                 | 81.022.077,80                   | 42.675.684,93                   | 38.346.392,87                           | 1.125.875.348,56                                                     |
| 2075                 | 82.892.725,54                   | 42.607.834,23                   | 40.284.891,30                           | 1.166.160.239,87                                                     |
| 2076                 | 84.834.268,89                   | 42.338.801,36                   | 42.495.467,53                           | 1.208.655.707,40                                                     |
| 2077                 | 86.957.322,85                   | 42.184.561,61                   | 44.772.761,24                           | 1.253.428.468,64                                                     |
| 2078                 | 89.153.256,03                   | 41.940.150,02                   | 47.213.106,01                           | 1.300.641.574,65                                                     |
| 2079                 | 91.457.196,11                   | 41.699.426,10                   | 49.757.770,00                           | 1.350.399.344,65                                                     |
| 2080                 | 93.867.342,49                   | 41.390.386,74                   | 52.476.955,76                           | 1.402.876.300,41                                                     |
| 2081                 | 96.449.345,27                   | 41.127.396,94                   | 55.321.948,33                           | 1.458.198.248,74                                                     |
| 2082                 | 99.129.412,70                   | 40.604.594,22                   | 58.524.818,49                           | 1.516.723.067,23                                                     |
| 2083                 | 101.978.325,57                  | 40.259.362,73                   | 61.718.962,84                           | 1.578.442.030,08                                                     |
| 2084                 | 104.951.726,42                  | 39.885.294,20                   | 65.066.432,22                           | 1.643.508.462,29                                                     |
| 2085                 | 108.137.559,57                  | 39.546.003,36                   | 68.591.556,21                           | 1.712.100.018,51                                                     |
| 2086                 | 111.471.415,27                  | 39.132.916,10                   | 72.338.499,17                           | 1.784.438.517,68                                                     |
| 2087                 | 115.026.100,45                  | 38.780.672,39                   | 76.245.428,06                           | 1.860.683.945,74                                                     |
| 2088                 | 118.757.853,15                  | 38.396.088,29                   | 80.361.764,86                           | 1.941.045.710,60                                                     |
| 2089                 | 122.701.175,72                  | 38.080.128,81                   | 84.621.046,91                           | 2.025.666.757,50                                                     |
| 2090                 | 126.841.904,28                  | 37.769.277,58                   | 89.072.626,71                           | 2.114.739.384,21                                                     |
| 2091                 | 131.177.608,53                  | 37.370.982,81                   | 93.806.625,72                           | 2.208.546.009,93                                                     |
| 2092                 | 135.764.960,93                  | 36.996.240,16                   | 98.768.720,77                           | 2.307.314.730,70                                                     |
| 2093                 | 140.629.501,35                  | 36.638.064,92                   | 103.991.436,43                          | 2.411.306.167,13                                                     |
| 2094                 | 145.718.038,65                  | 36.264.870,06                   | 109.453.168,59                          | 2.520.759.335,72                                                     |
| 2095                 | 151.096.863,62                  | 35.940.888,44                   | 115.155.975,19                          | 2.635.915.310,90                                                     |
| 2096                 | 156.706.953,11                  | 35.600.767,20                   | 121.106.185,91                          | 2.757.021.496,81                                                     |
| 2097                 | 162.678.919,72                  | 35.276.646,35                   | 127.402.273,38                          | 2.884.423.770,19                                                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 11 de 23

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

| PLANO FINANCEIRO |                                 |                                 |                                         |                                                                      |
|------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Ano              | Receitas Previdenciárias<br>(a) | Despesas Previdenciárias<br>(b) | Resultado Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício<br>(d)= ('d' exercício anterior) + (c) |
| 2022             | 16.079.000,00                   | 13.095.000,00                   | 2.984.000,00                            | 6.519.112,91                                                         |
| 2023             | 17.549.596,03                   | 15.570.765,58                   | 1.978.830,46                            | 8.497.943,37                                                         |
| 2024             | 14.158.211,46                   | 22.461.318,23                   | - 8.303.106,78                          | 194.836,59                                                           |
| 2025             | 12.908.878,97                   | 24.012.222,77                   | - 11.103.343,80                         | - 10.908.507,21                                                      |
| 2026             | 11.651.946,91                   | 25.357.503,95                   | - 13.705.557,04                         | - 24.614.064,25                                                      |
| 2027             | 11.054.015,23                   | 26.621.443,81                   | - 15.567.428,58                         | - 40.181.492,84                                                      |
| 2028             | 10.381.366,53                   | 28.119.093,40                   | - 17.737.726,87                         | - 57.919.219,70                                                      |
| 2029             | 10.029.850,64                   | 28.856.789,46                   | - 18.826.938,82                         | - 76.746.158,52                                                      |
| 2030             | 9.637.367,41                    | 29.658.030,08                   | - 20.020.662,66                         | - 96.766.821,19                                                      |
| 2031             | 9.275.803,94                    | 30.403.937,43                   | - 21.128.133,49                         | - 117.894.954,68                                                     |
| 2032             | 8.902.496,58                    | 31.059.652,29                   | - 22.157.155,72                         | - 140.052.110,39                                                     |
| 2033             | 8.748.060,85                    | 31.244.250,88                   | - 22.496.190,03                         | - 162.548.300,42                                                     |
| 2034             | 6.572.385,12                    | 31.539.518,60                   | - 24.967.133,48                         | - 187.515.433,91                                                     |
| 2035             | 5.111.302,35                    | 31.792.005,50                   | - 26.680.703,16                         | - 214.196.137,06                                                     |
| 2036             | 3.959.406,65                    | 32.043.711,20                   | - 28.084.304,55                         | - 242.280.441,61                                                     |
| 2037             | 3.609.072,49                    | 32.132.492,19                   | - 28.523.419,70                         | - 270.803.861,32                                                     |
| 2038             | 3.320.707,50                    | 32.079.960,35                   | - 28.759.252,85                         | - 299.563.114,17                                                     |
| 2039             | 3.090.443,30                    | 31.809.823,75                   | - 28.719.380,45                         | - 328.282.494,62                                                     |
| 2040             | 2.855.224,03                    | 31.488.612,42                   | - 28.633.388,39                         | - 356.915.883,01                                                     |
| 2041             | 2.692.684,64                    | 30.973.297,34                   | - 28.280.612,71                         | - 385.196.495,72                                                     |
| 2042             | 2.480.340,97                    | 30.483.156,33                   | - 28.002.815,36                         | - 413.199.311,08                                                     |
| 2043             | 2.328.723,86                    | 29.832.962,25                   | - 27.504.238,39                         | - 440.703.549,47                                                     |
| 2044             | 2.075.749,26                    | 29.334.907,49                   | - 27.259.158,23                         | - 467.962.707,70                                                     |
| 2045             | 1.969.076,09                    | 28.500.391,52                   | - 26.531.315,43                         | - 494.494.023,13                                                     |
| 2046             | 1.886.173,83                    | 27.560.784,11                   | - 25.674.610,28                         | - 520.168.633,41                                                     |
| 2047             | 1.808.566,66                    | 26.560.904,98                   | - 24.752.338,33                         | - 544.920.971,73                                                     |
| 2048             | 1.724.514,20                    | 25.525.079,30                   | - 23.800.565,09                         | - 568.721.536,83                                                     |
| 2049             | 1.653.519,42                    | 24.430.400,68                   | - 22.776.881,26                         | - 591.498.418,09                                                     |
| 2050             | 1.559.049,95                    | 23.349.169,25                   | - 21.790.119,30                         | - 613.288.537,39                                                     |
| 2051             | 1.484.418,14                    | 22.194.347,05                   | - 20.709.928,92                         | - 633.998.466,31                                                     |
| 2052             | 1.408.276,71                    | 21.018.205,60                   | - 19.609.928,89                         | - 653.608.395,20                                                     |
| 2053             | 1.331.015,16                    | 19.826.988,29                   | - 18.495.973,12                         | - 672.104.368,32                                                     |
| 2054             | 1.253.050,96                    | 18.627.328,69                   | - 17.374.277,73                         | - 689.478.646,05                                                     |
| 2055             | 1.174.823,07                    | 17.426.175,31                   | - 16.251.352,24                         | - 705.729.998,29                                                     |
| 2056             | 1.096.799,96                    | 16.230.918,50                   | - 15.134.118,53                         | - 720.864.116,82                                                     |
| 2057             | 1.019.443,42                    | 15.048.858,89                   | - 14.029.415,46                         | - 734.893.532,28                                                     |
| 2058             | 943.196,13                      | 13.887.016,11                   | - 12.943.819,98                         | - 747.837.352,26                                                     |
| 2059             | 868.480,69                      | 12.752.036,30                   | - 11.883.555,61                         | - 759.720.907,87                                                     |
| 2060             | 795.717,51                      | 11.650.393,37                   | - 10.854.675,86                         | - 770.575.583,74                                                     |
| 2061             | 725.310,57                      | 10.588.220,38                   | - 9.862.909,81                          | - 780.438.493,55                                                     |
| 2062             | 657.620,11                      | 9.571.015,97                    | - 8.913.395,85                          | - 789.351.889,40                                                     |
| 2063             | 592.962,48                      | 8.603.612,31                    | - 8.010.649,84                          | - 797.362.539,24                                                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 12 de 23

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

| PLANO FINANCEIRO |                                 |                                 |                                         |                                                                      |
|------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Ano              | Receitas Previdenciárias<br>(a) | Despesas Previdenciárias<br>(b) | Resultado Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício<br>(d)= ('d' exercício anterior) + (c) |
| 2064             | 531.613,92                      | 7.690.038,22                    | - 7.158.424,29                          | - 804.520.963,53                                                     |
| 2065             | 473.821,80                      | 6.833.624,29                    | - 6.359.802,49                          | - 810.880.766,02                                                     |
| 2066             | 419.790,05                      | 6.036.870,62                    | - 5.617.080,57                          | - 816.497.846,59                                                     |
| 2067             | 369.658,53                      | 5.301.215,70                    | - 4.931.557,17                          | - 821.429.403,76                                                     |
| 2068             | 323.478,54                      | 4.626.800,26                    | - 4.303.321,72                          | - 825.732.725,48                                                     |
| 2069             | 281.227,16                      | 4.012.731,14                    | - 3.731.503,98                          | - 829.464.229,46                                                     |
| 2070             | 242.837,41                      | 3.457.449,55                    | - 3.214.612,13                          | - 832.678.841,59                                                     |
| 2071             | 208.220,97                      | 2.959.094,22                    | - 2.750.873,25                          | - 835.429.714,85                                                     |
| 2072             | 177.260,90                      | 2.515.489,92                    | - 2.338.229,02                          | - 837.767.943,87                                                     |
| 2073             | 149.805,03                      | 2.123.973,06                    | - 1.974.168,03                          | - 839.742.111,90                                                     |
| 2074             | 125.670,82                      | 1.781.363,74                    | - 1.655.692,92                          | - 841.397.804,82                                                     |
| 2075             | 104.640,88                      | 1.483.988,43                    | - 1.379.347,55                          | - 842.777.152,37                                                     |
| 2076             | 86.466,84                       | 1.227.841,78                    | - 1.141.374,95                          | - 843.918.527,32                                                     |
| 2077             | 70.887,40                       | 1.008.788,63                    | - 937.901,23                            | - 844.856.428,54                                                     |
| 2078             | 57.635,79                       | 822.698,07                      | - 765.062,29                            | - 845.621.490,83                                                     |
| 2079             | 46.453,00                       | 665.675,41                      | - 619.222,41                            | - 846.240.713,24                                                     |
| 2080             | 37.099,98                       | 534.174,79                      | - 497.074,80                            | - 846.737.788,04                                                     |
| 2081             | 29.345,19                       | 424.878,65                      | - 395.533,45                            | - 847.133.321,49                                                     |
| 2082             | 22.960,85                       | 334.665,33                      | - 311.704,48                            | - 847.445.025,97                                                     |
| 2083             | 17.747,69                       | 260.825,15                      | - 243.077,47                            | - 847.688.103,44                                                     |
| 2084             | 13.539,29                       | 201.060,96                      | - 187.521,67                            | - 847.875.625,10                                                     |
| 2085             | 10.188,87                       | 153.336,34                      | - 143.147,47                            | - 848.018.772,57                                                     |
| 2086             | 7.559,19                        | 115.745,03                      | - 108.185,84                            | - 848.126.958,42                                                     |
| 2087             | 5.524,69                        | 86.528,35                       | - 81.003,66                             | - 848.207.962,08                                                     |
| 2088             | 3.972,38                        | 64.079,95                       | - 60.107,57                             | - 848.268.069,64                                                     |
| 2089             | 2.805,67                        | 47.022,75                       | - 44.217,08                             | - 848.312.286,72                                                     |
| 2090             | 1.948,57                        | 34.279,43                       | - 32.330,86                             | - 848.344.617,58                                                     |
| 2091             | 1.339,69                        | 24.985,61                       | - 23.645,92                             | - 848.368.263,50                                                     |
| 2092             | 923,44                          | 18.367,71                       | - 17.444,27                             | - 848.385.707,77                                                     |
| 2093             | 647,72                          | 13.714,14                       | - 13.066,42                             | - 848.398.774,19                                                     |
| 2094             | 465,70                          | 10.399,79                       | - 9.934,09                              | - 848.408.708,28                                                     |
| 2095             | 340,45                          | 7.939,11                        | - 7.598,67                              | - 848.416.306,95                                                     |
| 2096             | 250,98                          | 6.052,01                        | - 5.801,03                              | - 848.422.107,98                                                     |
| 2097             | 185,39                          | 4.572,80                        | - 4.387,41                              | - 848.426.495,39                                                     |

Modelo do Demonstrativo: Anexo 10 RREO 6º bimestre SICONFI

Fonte de Dados: Anexos E e I da Avaliação Atuarial de 20/03/2022

Atuário Responsável: Thiago Costa Fernandes / MIBA 100.002

Saldo Exercício Anterior: Ativos Garantidores do Plano Previdenciário R\$ 228.620.238,01 (Tabela 20 da Avaliação Atuarial) e do Plano Financeiro R\$ 34.421.029,38 (Tabela 59 da Avaliação Atuarial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 13 de 23

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social  
do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização do Magistério CACS - FUNDEB**

#### ATA DE REUNIÃO FUNDEB

Aos vinte e dois dias do mês de Março de 2023, reuniram-se no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação, às 14 horas, os membros do CACS-FUNDEB. A Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo iniciou a reunião falando sobre a reunião online ocorrida no dia 13 de Março em que o presidente anterior, Sr. Natan Felisberto informou sua renúncia e que ela como vice-presidente passou a ser a Presidente do CACS-FUNDEB. Adriana prosseguiu informando que com a saída de Natan seria necessário a presença de mais um docente no Conselho além da titular Sra. Letícia, e a indicada foi a Sra. Sílvia Ortega. Letícia questionou se futuramente poderá trocar com Sílvia a posição de titular para suplente. Em seguida a Presidente informou que o intuito dessa reunião é escolher o Vice-Presidente e as indicadas foram a Sra Greiceane e a Sra. Magda. Após deliberações e a votação entre os presentes foi decidido que Magda será a Vice-Presidente. Depois Adriana salientou a importância de uma retificação na portaria do Conselho com os nomes da Presidente e Vice-Presidente. Prossequindo, Adriana disse que entregou à Secretária Municipal da Educação 06 ofícios solicitando informações sobre o transporte escolar como componentes da frota e rotas dos veículos escolares

Nada mais havendo a tratar a presente ata lavrada por mim, Vagner Fernando Paschoal Paulo, lida aos presentes e segue assinada por todos os participantes da reunião.

São José do Rio Pardo, 22 de março de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 14 de 23

### Conselho Municipal de Turismo

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

##### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Hotel Brasil, em São José do Rio Pardo, teve lugar a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, convocada conforme Edital nº 12/2022, para tratar de assuntos específicos previamente pautados, com a seguinte ordem do dia: revisão da Ata da última reunião em novembro; atualização sobre projeto de intervenção artística em escadas em áreas públicas; atualização sobre instalação do portal do Caminho da Fé em nosso município; atualização sobre apresentação do Programa Turismo SP em Ação – Estratégias & Oportunidades para dinamização de Polos Turísticos, pela Secretaria de Turismo e Viagens de SP; atualização sobre Revisão do Plano Diretor de Turismo; deliberação sobre alterações nas representações do Poder Público e da Iniciativa Privada do COMTUR; deliberação sobre alterações nas nomeações do Conselho Diretor do FUMTUR. Abrindo a reunião, a presidente Kelly Cristina Domingues Rickes cumprimentou os conselheiros presentes e em seguida, apontou os assuntos que foram objeto da pauta da reunião anterior deste Conselho, destacando sobre evolução da proposta de intervenção artística em escadas do município, assim como sobre a instalação das lixeiras em calçadas da região central com maior circulação de pessoas, e das estações de coleta seletiva de resíduos. Em seguida, a presidente atualizou informações sobre a instalação do monumento alusivo ao Caminho da Fé no município, informando que um grupo de conselheiros percorreu a rota dos peregrinos em todo trajeto no município, avaliando os locais para possível instalação do monumento. A presidente informou que foram elencados quatro locais: um no início do trajeto, próximo da Fazenda Alto do Chapadão, um próximo da Fazenda Pinheiro, um próximo da rotatória do bairro Domingos de Sillos e um na propriedade do Sítio Viverão. Após as argumentações dos conselheiros presentes, ficou definido que o melhor local será na rotatória do bairro Domingos de Sillos, considerando a visibilidade do local, tanto para os peregrinos, quanto para outros turistas que visitam a cidade e mesmo para a população local. A presidente solicitou que a Secretaria de Turismo faça uma consulta à Prefeitura Municipal para saber sobre a viabilidade do projeto neste local escolhido e também sobre a possibilidade de instalação de uma infraestrutura para acesso e acomodação dos visitantes, com acentos de descanso e ponto de água potável. Em seguida, a presidente abordou sobre as alterações nas representações do Conselho, informando sobre a entrada da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a saída da Câmara Municipal, a alteração no Ciclo Turismo, com o pedido de saída do conselheiro suplente Gilmar Navega e a sua substituição por Renato Francelino Martins, para a mesma função, e também sobre a saída do conselheiro titular Agenor Ribeiro Netto, pela Secretaria de Turismo. Ainda sobre este tema, a presidente informou que os conselheiros titular e suplente representantes do Clube Rio-pardense de Pesca solicitaram a saída do Conselho por motivos particulares, assim como a conselheira titular representante do Artesanato Rio-pardense, e ficou definido que as representações seriam consultadas para a indicação de novos nomes para manter a representação ativa no Conselho, dada a importância da instituição para o turismo da cidade. Em seguida, solicitou que fossem elaborados os ofícios necessários à Prefeitura e às representações da iniciativa privada, para os trâmites previstos na legislação do COMTUR, em substituição aos membros que se desligaram deste conselho. Em seguida, a presidente abordou sobre as necessidades de eleição de novos nomes para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 15 de 23

composição do conselho diretor do FUMTUR, em razão das recentes alterações entre membros do COMTUR, tanto com representantes do Poder Público quanto da iniciativa privada, que faziam parte deste Conselho Diretor. Ficou deliberado que os nomes do novo conselho diretor do FUMTUR serão eleitos na próxima reunião ordinária do COMTUR em janeiro de 2023. Em seguida, a presidente abordou o tema da intervenção artística em escadas do município, informando que o projeto poderá ter início com a pintura em uma das escadas, localizada na Rua das Rosas, que liga a Rua Curupaiti e a Av. Nove de Julho, após a liberação da Prefeitura Municipal e a captação de recursos financeiros para a execução dos serviços, que serão executados pelo coletivo de artistas locais, composto por Luidi Martins, Roberto P. da Silva e Bruna Caruso. Em seguida, passou a palavra ao artista Luidi Martins, para uma apresentação da proposta do coletivo aos conselheiros, cujo contexto criativo deverá abordar aspectos históricos da cidade e detalhes do local onde está a escada. Em seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Agenor Ribeiro Netto, que explicou os motivos de seu pedido de exoneração do cargo de Diretor Presidente do Departamento de Esportes e Cultura e agradeceu o apoio e participação aos membros do COMTUR, nas atividades promovidas pela autarquia municipal. Em seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Mauro Buzatto Amaral, que informou sobre a assinatura do convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, para a segunda etapa da reforma da estação ferroviária central da FEPASA. Em seguida, explicou sobre a entrega do Plano Final do Programa Turismo SP em Ação, envolvendo as cidades que compõem as Regiões Turísticas do Polo Baixa Mogiana, RT Entre Rios, Serras e Cafés, RT Encantos da Anhanguera e RT Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana, também pela Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, apresentando um resumo de seu Plano de Ação e a agenda de entregas estabelecida no plano. O conselheiro Mauro Buzatto Amaral informou ainda que o projeto de lei que institui a revisão do Plano Diretor de Turismo será apresentado à Câmara Municipal no início de 2023. Feitas as colocações, e nada mais a ser discutido, deu-se encerramento a reunião, da qual resultou a presente Ata, que segue lida e assinada pelos presentes:

### LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINARIA DO COMTUR EM 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Agenor Ribeiro Netto      Aline Flamínio Machite

Ana Claudia Junqueira Franchi      Ana Paula P. P. Lacerda

Claudiney Minussi      Fernando Serra      Gilmar Sousa Ishikawa

José Osvaldo Merli      Kelly Cristina Domingues Rickes

Luciana Germek      Luciana Ruy Raddi



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 16 de 23

Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

Maria Rosa Farah de Souza

Mauro Buzatto Amaral

Raquel Maria Paula e Silva e Souza

Renato Francelino Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 23/03/2023 às 18:12:08 (GMT -03:00).

Clicksign 90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6b6d-f6f8-f4e5-21ab>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 17 de 23



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 31 de janeiro de 2023. Versão v1.20.0.

### ATA DA REUNIÃO ORIDINARIA 11 COMTUR 08-12-2022.pdf

Documento número #90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57

Hash do documento original (SHA256): f4d36d4209a4fb9062d17f95167d24093cbff61b0464e99bbaf6d63be453735f

### Assinaturas

✓ **Ana Claudia Junqueira Franchi**

CPF: 154.945.158-85

Assinou em 25 jan 2023 às 10:41:00

✓ **Fernando Serra**

CPF: 114.513.798-97

Assinou em 25 jan 2023 às 16:59:33

✓ **Renato Francelino Martins**

CPF: 137.415.678-76

Assinou em 26 jan 2023 às 14:13:50

✓ **Ana Paula P. P. Lacerda**

CPF: 357.152.668-66

Assinou em 26 jan 2023 às 20:33:06

✓ **Mauro Buzatto Amaral**

CPF: 038.956.238-65

Assinou em 27 jan 2023 às 12:06:06

✓ **Luciana Ruy Raddy**

CPF: 120.500.468-80

Assinou em 25 jan 2023 às 13:03:54

✓ **Luciana Germek**

CPF: 096.806.688-78

Assinou em 24 jan 2023 às 17:33:31

✓ **Aline Flaminio Machiti**

CPF: 299.989.688-36

Assinou em 25 jan 2023 às 21:08:41



90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57

Página 1 de 17 do Log



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 18 de 23



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 31 de janeiro de 2023. Versão v1.20.0.

### ✓ Raquel Maria Paula e Silva e Souza

CPF: 469.080.487-72

Assinou em 26 jan 2023 às 18:44:35

### ✓ Claudiney Minussi

CPF: 084.155.038-73

Assinou em 27 jan 2023 às 08:41:02

### ✓ José Osvaldo Merli

CPF: 572.588.588-73

Assinou em 25 jan 2023 às 15:42:28

### ✓ Gilmar Sousa Ishikawa

CPF: 187.722.608-40

Assinou em 28 jan 2023 às 21:15:58

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 jan 2023, 16:48:55 | Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f criou este documento número 90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57. Data limite para assinatura do documento: 31 de janeiro de 2023 (21:38). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                         |
| 24 jan 2023, 16:48:57 | Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: franchiadv23@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Claudia Junqueira Franchi.       |
| 24 jan 2023, 16:48:57 | Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: fernandoriopardo1@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Serra.               |
| 24 jan 2023, 16:48:57 | Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: renatocabeleireiro2013@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Francelino Martins. |
| 24 jan 2023, 16:48:57 | Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: anapaulaplacerda@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula P. P. Lacerda.         |



90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57

Página 2 de 17 do Log



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 19 de 23

| RELAÇÃO MEMBROS COMTUR 2022 08/12/2022 |                                                       |                        |                                         |                |            |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|----------------|------------|
|                                        | Entidades                                             | Cargo                  | Nome                                    | CPF            | ASSINATURA |
| MEMBROS SOCIEDADE CIVIL                |                                                       |                        |                                         |                |            |
| 1                                      | Meios de Hospedagem                                   | Titular:               | Marcelo Nogueira Rocha                  | 120500468.80   |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Iuri David Antônio                      |                |            |
| 2                                      | Restaurantes e Bares Diferenciados                    | Titular:               | Luciana Ruy Raddi                       | 096806688.78   |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Diogo Feliciano da Silva Nascimento     |                |            |
| 3                                      | Agência de Viagens                                    | Titular:               | Luciana Germek                          | 102451788.45   |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Marina de Cassia Secco Teles            |                |            |
| 4                                      | ONG Amigos da Cidade                                  | Titular:               | Maria Rosa Farah de Souza               | 264489548.05   |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte |                |            |
| 5                                      | Centro Cultural Ítalo Brasileiro                      | Titular:               | Raquel Maria Paula e Silva e Souza      | 469080487.72   |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Ana Claudia Junqueira Franchi           |                |            |
| 6                                      | Sindicato Rural                                       | Titular:               | Claudiney Minussi                       | 0841155038.73  |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Leonardo Gonçalves Minussi              |                |            |
| 7                                      | Associação Comercial e Industrial                     | Titular:               | Marcio Barbosa                          |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Maria Rosa Nogueira Della Torre         |                |            |
| 8                                      | Clube Rio-pardense de Pesca                           | Titular:               | Ivo Cristiano de Lima Pegorin           |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Paulo Ricardo Poli Fernandes            |                |            |
| 9                                      | Imprensa                                              | Titular:               | Gilmar Sousa Ishikawa                   | 07722608.40    |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Marcelo Fabiano Trinca                  |                |            |
| 10                                     | Ass. de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo | Titular:               | Alfredo da Costa Figo                   | 299.989.688.36 |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Aline Flaminio Machite                  |                |            |
| 11                                     | Guarda Mirim                                          | Titular:               | Fernando Marcondes Rezende              |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Tarcisio de Souza                       |                |            |
| 12                                     | Turismo Rural                                         | Titular:               | Tatiane Aparecida Afonso Maguin         | 9233236202     |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Kelly Cristina Domingues Rickes         |                |            |
| 13                                     | Feira da Terra                                        | Titular:               | Luis Gabriel Mierro Romão               |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Hamilton Machiti da Costa               |                |            |
| 14                                     | ADRP 2059                                             | Titular:               | Jose Osvaldo Merli                      | 357.258.858.87 |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Samual Callegari Viana                  |                |            |
| 15                                     | Caminho da Fé                                         | Titular:               | Maurício Travesso Ferreira              |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Kairo Cruvinel                          |                |            |
| 16                                     | Artesanato Rio-pardense                               | Titular:               | Maria Eduarda Andreoli da Silva Pacheco | 114.513.798.97 |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Fernando Serra                          |                |            |
| 17                                     | Ciclo Turismo                                         | Titular:               | Valdir Tavares da Silva                 | 13791567876    |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Gilmar Sebastião Nogueira Navega        |                |            |
| MEMBROS SETOR PÚBLICO                  |                                                       |                        |                                         |                |            |
| 1                                      | Secretaria de Turismo                                 | Titular:               | Agenor Ribeiro Neto                     | 414033208-52   |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Mauro Buzatto Amaral                    |                |            |
| 2                                      | Secretaria de Meio Ambiente                           | Titular:               | Murilo Nasser Pinheiro                  |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | João Bosco Dessimoni                    |                |            |
| 3                                      | Secretaria de Educação                                | Titular:               | Andréa de Fátima de Jesus Benedito      |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Renata Daniele Vechini Balbon           |                |            |
| 4                                      | Casa de Cultura Euclides da Cunha                     | Titular:               | Ana Paula P.P. Lacerda                  | 357.152.668.66 |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Renata Cristina Ága Roque               |                |            |
| 5                                      | Secretaria de Gestão                                  | Titular:               | Tamara de Moraes Biazoti Boaro          |                |            |
|                                        |                                                       | Suplente:              | Amanda Chiconello Braga                 |                |            |
| Convidado                              | nome                                                  | Roberto P. da Silva    |                                         | 110256378-00   |            |
| Convidado                              | nome                                                  | Bruno Galvão N. Corrêa |                                         | 394.119.258-00 |            |

Comtur 2022 lista de presença dezembro 22.xlsx



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 20 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

##### Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, terça-feira, às 19:00 horas, na sede da Associação Comercial e Industrial, Rua 13 de maio, 25, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: revisão da Ata da última reunião em fevereiro de 2023; atualização sobre projeto das escadarias instagramáveis; atualização sobre projeto do Turismo Rural; atualização sobre atividades do Ciclo Turismo; atualização sobre instalação do monumento ao Caminho da Fé na Praça das Bandeiras; atualização sobre instalação de totem da região turística pela Secretaria de Turismo do Estado de SP; participação COMTUR de forma mais efetiva e mudanças de conselheiros e suplentes; participação do Comitê da Secretaria de Turismo do estado com a pauta Turismo Rural; indicação de conselheiros do COMTUR para alteração do Conselho Diretor do FUMTUR.

##### Representantes do Poder Público

- 1. Secretaria de Turismo**  
Titular: Mauro Buzatto Amaral  
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- 2. Secretaria do Meio Ambiente**  
Titular: Murilo Nasser Pinheiro  
Suplente: João Bosco Dessimone
- 3. Secretaria de Educação**  
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes  
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- 4. Casa de Cultura Euclides da Cunha**  
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 21 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

5. **Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro

Suplente: Amanda Chiconelo Braga

**Representantes da Sociedade Civil**

6. **Meios de Hospedagem;**

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Iuri David Antônio

7. **Restaurantes e Bares Diferenciados;**

Titular: Luciana Ruy Raddi

Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento

8. **Agências de Viagens;**

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. **ONG Amigos da Cidade;**

Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**

Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza

Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi

11. **Sindicato Rural;**

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

12. **Associação Comercial e Industrial;**

Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira

Suplente: Marcio Henrique Barbosa

13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**

Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin

Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes

14. **Imprensa;**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 22 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Gilmar Sousa Ishikawa

Suplente: Marcelo Fabiano Trinca

**15. Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.**

Titular: Alfredo da Costa Figo

Suplente: Aline Flaminio Machite

**16. Associação Feira da Terra**

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machite da Costa

**17. Turismo Rural**

Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

**18. Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**

Titular: José Osvaldo Merli

Suplente: Samuel Callegari Viana

**19. Rota de Peregrinos Caminho da Fé**

Titular: Mauricio Travesso Ferreira

Suplente: Kairo Cruvinel

**20. Artesanato Rio-pardense**

Titular: Fernando Serra

Suplente: Amanda Bine

**21. Ciclo Turismo**

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Renato Francelino Martins

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail [turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br) ou através do telefone (19) 3682 9383



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 23 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Mauro Buzatto Amaral  
Secretário Municipal de Turismo  
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6b6d-f6f8-f4e5-21ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1059, ano VI, veiculado em 23 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 23/03/2023 às 18:12:08 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b6d-f6f8-f4e5-21ab>